



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



Ofício N° 0803001/2021 - CPL

Crato/Ce, 08 de março de 2021

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura

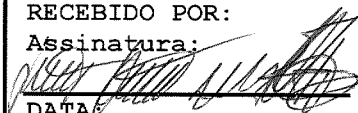
**Assunto:** Solicitação de análise e parecer, referente à Concorrência N° 2020.10.29.1

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da classificação da proposta da empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ N° 21.725.552/0001-37.**

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Concorrência N° 2020.10.29.1

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura  
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura: 
DATA: 08/03/2021



PREFEITURA DO  
**CRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS Nº: 1623  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
unicef  
EDUCAÇÃO 2013 - 2016

PARECER Nº 0803.001 - SEINFRA

CRATO, 08 DE MARÇO DE 2021

À SENHORA  
VALÉRIA DO CARMO MOURA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2020.10.29.1

**ORIGEM:** PGM – SETOR DE LICITAÇÕES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso ofício Nº **0803001/2021 - CPL** sobre a solicitação de análise e parecer referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.10.29.1**, segue diagnóstico.

Em parecer anterior (**2302.015 – SEINFRA**) referente a análise de recurso interposto pela licitante **ARN ENGENHARIA EIRELI**, com pedido de desclassificação da empresa **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, foram solicitados esclarecimentos por parte desta acerca de possível inexecutabilidade de sua proposta.

O ato se deu através de **convocação para apresentação de documento** ocorrida no dia 24 de fevereiro de 2020 e publicada no DOM (Diário Oficial do Município), na edição Nº4647 do dia 26 de fevereiro de 2021, no DOE (Diário Oficial do Estado), p.144, no Jornal O Povo, p.3 e no DOU (Diário Oficial da União), p.268, todos no dia 26 de fevereiro de 2021.

Na convocação foi pedido documento que comprovasse a exequibilidade da proposta da **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, e, para isso, foi dado o prazo de 05 dias úteis contados a partir da data de publicação da convocação. O prazo foi expirado e nenhum esclarecimento foi apresentado por parte da licitante.



PREFEITURA DO  
**CRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº: 1634  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO APROVADO  
unicef  
PERÍODO 2013 - 2014

Assim sendo, de forma a resguardar o erário público e evitar possíveis problemas de inexecutabilidade dos serviços licitados, visto que o objeto é de fundamental importância para a garantia de manutenção da malha viária urbana, rural e dos canais de drenagem, principalmente no período de frequentes chuvas em que estamos, somos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME**.

  
**Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**

*Secretário Municipal de Infraestrutura*  
Portaria Nº 0401015/2021 - GP

  
**Roberto Mota Rocha Siebra**

*Assessor Técnico em Engenharia Civil*  
Portaria Nº 0601010/2020 – GP  
CREA CE - 331165

  
**Lucas Maximino Cruz Silva**

*Secretário Adjunto de Infraestrutura*  
Portaria Nº 0601009/2020 – GP